



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	17
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	17
PREVIPALMAS	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.671, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Campanha Permanente de Proteção às Mulheres "Sinal Vermelho contra a violência doméstica" no Município de Palmas -TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a Campanha Permanente que dispõe sobre a proteção às mulheres "Sinal Vermelho contra a violência doméstica" no município de Palmas-TO.

Parágrafo único. Como forma de combate e prevenção à violência, a mulher poderá dizer "Sinal Vermelho" ou sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom vermelho e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrado com a mão aberta para clara comunicação do pedido.

Art. 2º (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 217/2021, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.136, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os parâmetros para o pagamento de verbas retroativas devidas aos servidores e ex-servidores efetivos dos quadros funcionais do Poder Executivo.

Art. 2º O pagamento de que trata este Decreto se refere aos valores devidos e não pagos, provenientes da implementação de atos administrativos concessórios realizados pela Administração Pública, relativos:

I - às progressões horizontal e vertical;

II - às promoções;

III - às gratificações de titularidade e de escolaridade;

IV - aos enquadramentos;

V - aos abonos de permanência;

VI - a outros benefícios previstos nos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo.

Art. 3º O pagamento de que trata o art. 2º deste Decreto ocorrerá segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, observada a seguinte ordem e escalonamento de parcelamento:

I - para os débitos com servidores inativos em decorrência de aposentadoria, independentemente do valor devido, o pagamento em parcela única;

II - para os débitos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o pagamento em parcela única posterior ao adimplemento previsto no inciso I deste artigo;

III - para os demais débitos, o pagamento em parcelas sucessivas, iniciado após os adimplementos previstos nos incisos I e II deste artigo, respeitado o limite previsto no art. 21, inciso III, parte final, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Para o pagamento respeitar-se-á:

I - a ordem de precedência do beneficiado;

II - a vinculação dos recursos relativos ao cargo e quadro de origem, ressalvados aqueles lotados ou à disposição de outro órgão;

III - o direito líquido e certo;

IV - os benefícios decorrentes de lei, relativos a pessoal, concedidos tempestivamente, a fim de que não resultem em novos passivos.

§ 2º Ao servidor inativo não contemplado no inciso I do caput deste artigo, aplicar-se-á disposto no art. 6º deste Decreto.

§ 3º A implementação do parcelamento em folha de pagamento complementar ocorrerá após o cumprimento do disposto no art. 7º deste Decreto.

§ 4º O pagamento previsto no inciso III do caput deste artigo poderá ser antecipado em parcelas que não exceda a capacidade orçamentária e financeira do órgão de lotação do servidor, observado o previsto no inciso II do § 1º deste artigo.

Art. 4º Será aplicada atualização monetária ao valor devido nas hipóteses de parcelamento, incidindo sobre o valor base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Parágrafo único. A atualização prevista no caput respeitará, no mínimo, o período de 12 (doze) meses, contados a partir da 1ª (primeira) parcela.

Art. 5º O servidor que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 2º deste Decreto, de conhecimento e manifesta opção:

I - deverá:

a) conhecer do montante resultante do levantamento dos valores devidos e sobre ele apresentar adesão ao parcelamento previsto no art. 3º deste Decreto;

b) renunciar aos processos em tramitação, inclusive os judicializados, a fim de que não ocorra pagamento em duplicidade;

II - poderá compensar créditos de qualquer natureza devidos ao Município, nos termos dos arts. 90 e 91 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, e dos arts. 50 a 54 do Decreto nº 1.668, de 6 de dezembro de 2018.

§ 1º O servidor poderá apresentar contestação dos valores apresentados pela Administração Pública, contendo a memória de cálculo e parâmetros utilizados para os resultados alcançados, que será analisada pelo órgão gestor da política de recursos humanos.

§ 2º Na ocorrência de pedidos de compensação, na forma do inciso II do caput deste artigo, as informações serão remetidas ao órgão gestor da política fiscal do município de Palmas para fins de atendimento do art. 51 do Decreto nº 1.668, de 2018.

§ 3º O conhecimento e a renúncia serão formalizados conforme modelo de termo constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º O servidor do Poder Executivo que constar como inativo nos assentamentos funcionais, não decorrente de aposentadoria, nas hipóteses previstas no art. 2º deste Decreto, deverá:

I - apresentar requerimento contendo informações atualizadas, quais sejam: pessoais, bancárias e outras requisitadas pelo órgão gestor da política de recursos humanos;

II - atender ao disposto no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo às situações de espólio ou inventariante, que, obrigatoriamente, deverá apresentar documento que comprove a relação estabelecida em juízo.

Art. 7º O órgão gestor da política de recursos humanos realizará a avaliação das informações apresentadas pelo servidor e promoverá os meios para a inclusão dos valores em folha de pagamento, na forma prevista nos arts. 3º, 5º e 6º deste Decreto, e, ainda, poderá:

I - editar atos complementares para o cumprimento deste Decreto, inclusive com o estabelecimento de prazos e procedimentos;

II - revisar, a qualquer tempo, as informações para o adequado adimplemento dos débitos.

Art. 8º Na hipótese de pagamento ao servidor de débito maior que o valor devido, aplicar-se-á o disposto nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999.

Art. 9º Este Decreto não se aplica a débitos questionados que excedam o prazo de parcelamento a que se refere o inciso III do art. 3º deste Decreto.

Art. 10. Sobre os valores pagos aos servidores incidirão os descontos legais relativos à contribuição previdenciária e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 11. O pagamento ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Eron Bringel Coelho
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.136,
DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

MODELO:

TERMO DE COMPROMISSO

I. Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo efetivo de _____, com lotação na/o (nome do órgão ou entidade municipal), de forma livre, consciente, voluntária e irretroatável, firmo compromisso com o município de Palmas de não ajuizar ação para cobrança de passivos de progressões e/ou gratificações por titularidade, bem como referente a outras situações previstas no Decreto nº 2.136, de 30 de dezembro de 2021, relativos ao período de _____ a _____, tendo em vista ter aceitado proposta de pagamento administrativo dos valores retroativos a que tenho direito referentes (especificar se progressões ou gratificação por titularidade), no montante de R\$ _____, que será pago diretamente em folha de pagamento em _____ parcelas, a partir de _____.

II. Possui Ação Judicial? Não () Sim ()

Se SIM, preencher a declaração abaixo:

Declaro, também, que estou ciente de que terei que promover pedido de desistência da ação judicial nº _____, em andamento na Vara/Juizado _____, proposta por mim, que tenha o mesmo objeto descrito neste termo de compromisso.

III. Declaro, ainda, que estou ciente de que em nenhuma hipótese será admitido o pagamento em duplicidade de valores recebidos pela via administrativa, versando acerca do mesmo objeto postulado judicialmente e decorrentes de cumprimento de decisão, seja ação individual ou coletiva, sob pena de devolução da quantia recebida e responsabilização nas esferas administrativa e criminal.

Palmas, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do servidor

Assinatura do dirigente de RH do órgão de lotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

DESPACHOS DA PREFEITA**MENSAGEM Nº 1/2022**

Palmas, 7 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas
NESTA

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares que, nos termos do art. 48 e 71, IV da Lei Orgânica do Município, decidi VETAR PARCIALMENTE, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa), o Autógrafo de Lei nº 102, de 9 de dezembro de 2021, que institui a Campanha Permanente de Proteção as Mulheres "Sinal Vermelho contra à violência doméstica" no município de Palmas, especificamente o art. 2º.

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município, manifestou-se pelo veto.

Primordialmente, observa-se que o Autógrafo de Lei atribui competência à administração municipal, de modo que, adentra em matéria atinente a organização e funcionamento, por criar obrigações a serem adotadas por repartições públicas, que é de competência privativa da Chefia do Poder Executivo, o que encontra restrição de iniciativa na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Segundo o art. 27, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição do Estado do Tocantins (CE/TO), aplicável aos municípios por força do disposto no art. 65, parágrafo único, da referida Carta, incumbe à Chefia do Poder Executivo, privativamente, a iniciativa de leis que versem sobre a organização administrativa, in verbis:

"Art. 27. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Procurador-Geral de Justiça, aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição Federal e nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

Artigo 65. (...).

Parágrafo único. As regras das competências privativas pertinentes ao Governador do Estado, previstas nesta Constituição, no que couber, são aplicáveis ao Prefeito municipal." (grifo nosso)

No caso, inobservado o devido processo legislativo, o ato não deve ingressar no mundo jurídico, pois, conforme ressaltado, é nítido que a Câmara Municipal de Palmas, ao propor um projeto de lei que versa sobre matéria relativa a organização e funcionamento da Administração Pública, imiscuiu-se nas prerrogativas da administração municipal, tendo em vista que a atividade legislativa não se limitou a estabelecer genericamente objetivos ou diretrizes a serem adotados quanto à instituição da política pública.

Dessa feita, vislumbra-se nítida violação à separação de poderes e reserva de administração, pois, ao criar obrigações às repartições públicas, por meio de lei, o parlamento municipal usurpa competência privativa da Chefia do Poder Executivo.

Ao apreciar casos de vício de iniciativa em matéria legislativa e violação aos princípios da harmonia e independência entre os Poderes e da reserva da Administração em projetos de iniciativa exclusiva da Chefia do Executivo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já decidiu:

"AÇÃO DIRETADE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 3.189, de 5-7-2019, do Município de Arujá, de autoria de vereador, que 'Institui Notificação Compulsória

de Violência – NCV nas categorias que especifica' – Incompatibilidade com os princípios da harmonia e independência entre os Poderes e da reserva da Administração. 1. Inconstitucionalidade formal e material. Atividade legislativa que não se limitou a estabelecer genericamente objetivos ou diretrizes a serem adotados quanto à instituição de política pública: cria obrigações e delimita a forma e o modo de agir da Administração Pública, trata das atribuições de secretaria municipal e determina a prática de atos administrativos materiais. Violação aos arts. 5º, 24, § 2º, 2, 47, II, XIV e XIX, a'. 2. Ação procedente, em parte. Inconstitucionalidade dos artigos 4º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12 e 13." (TJSP, Processo nº 2269023-20.2020.8.260000, 06/08/2021)". (grifo nosso)

Assim, resta evidente que a intenção legislativa esbarra na Carta Magna por suprimir do Poder Executivo a margem de apreciação que lhe cabe, e, portanto, a cláusula de reserva de administração. Segundo Canotilho, "por reserva de administração entende-se um núcleo funcional da administração resistente à lei, ou seja, um domínio reservado à administração contra as ingerências do parlamento" (Canotilho, J. Joaquim Gomes, "Direito Constitucional e Teoria da Constituição", 6ª edição, Coimbra, 2002, pág. 733)". (grifo nosso)

Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que o princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo.

Ante as razões expostas, por entender imprescindível VETAR PARCIALMENTE, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 102, de 9 de dezembro de 2021, especificamente o art. 2º, pelos fundamentos e fatos explicitados, é que submeto o veto à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, na oportunidade que expresse votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de Dezembro de 2022 a Comissão Permanente de Licitações da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cuja atribuição corresponde à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Atlas Araújo Ponce - Presidente
Márcio Carvalho dos Santos - Secretário
Damião Constantino dos Santos – 1º Membro
Luiz Alberto Bianchini - 2º Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Sebastião do Bonfim Carlos Ramalho - suplente
Josélio Chagas Lima - suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Alex Alves da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ate dia 31 de Dezembro de 2022 Comissão Permanente de chamada pública da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da chamada pública no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, e Resolução n.º 006/2020 do FNDE e suas atribuições.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão chamada pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Atlas Araújo Ponce - Presidente
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário
Damião Constantino dos Santos – 1º Membro
Luiz Alberto Bianchini - 2º Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Josélio Chagas Lima - Suplente
Sebastião do Bomfim Carlos Ramalho-Suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Alex Alves da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente ACCEI do CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, cujas atribuições correspondem

à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Márcia de Melo Tavares - Presidente
Cleane Silvino da Silva Patriota - Secretária
Valnoysa Ferreira Oliveira dos Santos- 1º Membro
Leandro Alves Simas - 2º Membro
Vanda do Espírito Santo Lopes - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Rainel Nunes da Silva – Membro Suplente
Deuzirene Souza Gomes dos Santos - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Fabrina Nogueira Rodrigues
Presidente da A.C.C.E.I

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente ACCEI do CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de chamada pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de chamada pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Márcia de Melo Tavares - Presidente
Cleane Silvino da Silva Patriota - Secretária
Valnoysa Ferreira Oliveira dos Santos- 1º Membro
Leandro Alves Simas - 2º Membro
Vanda do Espírito Santo Lopes - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Rainel Nunes da Silva – Membro Suplente
Deuzirene Souza Gomes dos Santos - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Fabrina Nogueira Rodrigues
Presidente da A.C.C.E.I

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ancelmo Pereira da Costa – Presidente
Denise Guimarães Aguiar – Secretária
Maria Adva Andrade Barros – 1º Membro
Zeliana Correia de Oliveira – 2º Membro
Rosa Caro de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Sampaio Filho – Suplente
Antônia Irene Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ancelmo Pereira da Costa – Presidente
Denise Guimarães Aguiar – Secretária
Maria Adva Andrade Barros – 1º Membro
Zeliana Correia de Oliveira – 2º Membro
Rosa Caro de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Sampaio Filho – Suplente
Antônia Irene Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATESTO DE NOTAS FICAIS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022 os servidores abaixo relacionados da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, cujas atribuições correspondem a atestar as notas fiscais, bem como conferir as entregas dos produtos ou serviços.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o quadro perante as obrigações de conferir e atestar as notas fiscais de produtos e serviços.

Luciene Vieira Damaceno Moura - Titular
Marcello Guerreiro de Moraes - Suplente

Art. 3º. Na ausência do Titular, fica designada a suplente para exercer as atribuições conferidas nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da A.C.E

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação de acordo com o disposto na lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para

compor a Comissão de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Edinalva Euzebio da Silva – Presidente
 Neudson Cardoso Pereira – Secretário (a)
 Germana de Oliveira Soares – 1º Membro
 Edileusa Alves de Oliveira Pereira – 2º Membro
 Maria do Perpétuo Socorro Castro de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leila Borges Ribeiro – Suplente
 Zenubia Luz Martins Melo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação de acordo com o disposto na lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Edinalva Euzebio da Silva – Presidente
 Neudson Cardoso Pereira – Secretário (a)
 Germana de Oliveira Soares – 1º Membro
 Edileusa Alves de Oliveira Pereira – 2º Membro
 Maria do Perpétuo Socorro Castro de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leila Borges Ribeiro – Suplente
 Zenubia Luz Martins Melo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações, da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eliane Ferreira Silva – Presidente
 Marcos Alberto Ribeiro Telles – Secretário
 Raimunda Ferreira de Souza – Membro
 Jusley Sousa da Silva – Membro

Art. 3º - Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Kerley Martins Miranda - suplente
 Maria Juscilene Demetro de Moraes - suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Valéria Pereira Lacerda
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº 006/2020.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eliane Ferreira Silva – Presidente
 Marcos Alberto Ribeiro Telles – Secretário
 Raimunda Ferreira de Souza – Membro
 Jusley Sousa da Silva – Membro

Art.3º - Como membros suplentes, ficam designados os

abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Kerley Martins Miranda - suplente
Maria Juscilene Demetro de Moraes - suplente

Art.4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eliane Oliveira Santos Araujo – Presidente
Sueleide Rodrigues de Oliveira – Secretário (a)
Geanes Sousa Santos – 1º Membro
Adriana Mendes Rocha – 2º Membro

Art. 3º Como membros suplentes ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Gorete Ribeiro Rego – Suplente
Eliete Souza Vale – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

José Ribamar Moraes Farias
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eliane Oliveira Santos Araujo – Presidente
Sueleide Rodrigues de Oliveira – Secretário (a)
Geanes Sousa Santos – 1º Membro
Adriana Mendes Rocha – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gorete Ribeiro Rego – Suplente
Eliete Souza Vale – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

José Ribamar Moraes Farias
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávya Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávya Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUSA – Presidente
LUCIANE PEREIRA DA CRUZ – Secretária
SIMONE REIS MARANHÃO – 1º Membro
ELENI PERERIA CANDIDO – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

ZILDA FRANCISCO RODRIGUES – Suplente
ROBERTA MARTINS MONTEIRO DE MENEZES - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

TELIA BATISTA CAVALCANTE
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sônia da Cunha Ferreira – Presidente
Gilza Alves da Silva – Secretária
Alane Regina Rodrigues de Sousa – 1º Membro
Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro
Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Mary Lene Alves Nascimento – Suplente
Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Márcia Aparecida Collaviti
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para

compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sônia da Cunha Ferreira – Presidente
Gilza Alves da Silva – Secretária
Mary Lene Alves Nascimento – 1º Membro
Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro
Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Alane Regina Rodrigues de Sousa – Suplente
Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Marcia Aparecida Collaviti
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2022 a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Carlos dos Santos Gil – Presidente
Luene Pereira da Silva – secretária
Patrícia Leite Gomes – 1º membro
Devania Mendonça Gomes – 2º membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Victor Hugo Pereira de Sousa
Marly Pereira Candido Oliveira

Art.4º. Quando da ausência do presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Zilmene Santana Souza
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACCEI-Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ate 31 de dezembro de 2022 a Comissão de Chamada Publica da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada publica no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Carlos dos Santos Gil – Presidente
Luene Pereira da Silva – secretária
Patricia Leite Gomes – 1º membro
Devania Mendonça Gomes – 2º membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Victor Hugo Pereira de Sousa
Marly Pereira Candido Oliveira

Art.4º. Quando da ausência do presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Zilmene Santana Souza
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Annelise Mazarello S.S. Hermsdorff – Presidente
Alaerson Pereira da Silva – Secretário (a)
Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Glaussou Parlandino Ferreira – Suplente
Pedro Pereira Lopes de Araújo – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Annelise Mazarello S.S. Hermsdorff – Presidente
Alaerson Pereira da Silva – Secretário (a)
Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Glaussou Parlandino Ferreira – Suplente
Pedro Pereira Lopes de Araújo – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Leonardo Costa Lima _ Presidente
José Edilson do Carmo Lopes - Suplente _ Secretário
Francisco Kenedy Ferreira Avelino - 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valquimar Hipolito Da Cruz - Suplente
Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

OSVALDO SOARES NETO
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jales Lima da Silveira Vieira – Presidente
Alberto Sobrinho Florentino Costa – Secretário
Wanderson dos Reis Barros -1º Membro
Delzimar Resplande da Silva -2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aurea Helena Alves Ribeiro – Suplente
Herineide Batista Cardoso – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR ALEX LIMA FONSECA
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de CHAMADA PÚBLICA da ACE – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de CHAMADA PÚBLICA, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jales Lima da Silveira Vieira – Presidente
Alberto Sobrinho Florentino Costa – Secretário
Wanderson dos Reis Barros -1º Membro
Delzimar Resplande da Silva -2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aurea Helena Alves Ribeiro – Suplente
Herineide Batista Cardoso – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR ALEX LIMA FONSECA
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO NO ANO DE 2022.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Marta da Silva Borges Rodrigues - Presidente
Marlene Cerqueiras Sales Bezerra - Secretária
Ivaneide Araújo Conceição – Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Francineide Gomes dos S. Sousa - Membro Suplente
Eide Pereira de Sousa - Membro Suplente
Mariane dias de Souza - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares

das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO NO ANO DE 2022.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Marta da Silva Borges Rodrigues - Presidente
Marlene Cerqueiras Sales Bezerra - Secretária
Ivaneide Araújo Conceição – Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Francineide Gomes dos S. Sousa - Membro Suplente
Eide Pereira de Sousa - Membro Suplente
Mariane dias de Souza - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DURANTE O ANO DE 2022.

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente
Celisvania Rodrigues dos Santos - Secretária
Monica Guedes de Fraga - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Domingas Rodrigues da Costa Neres - Membro Suplente
Maciene Silva de Oliveira - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DURANTE O ANO DE 2022.

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente
Celisvania Rodrigues dos Santos - Secretária
Monica Guedes de Fraga - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Domingas Rodrigues da Costa Neres - Membro Suplente
Maciene Silva de Oliveira - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente
 Maria Goreth Barbosa – Secretária
 Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro.

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciane Cerqueira Nunes Sousa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente
 Luciane Cerqueira Nunes Sousa – Secretária
 Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro.

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Goreth Barbosa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Pinto dos Santos - Presidente
 Valdirene Marinho da Silva Evangelista – Secretária (a)
 Telma Pereira da Glória- 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosicleia Batista dos Santos - Suplente
 Sávio Vinícius Silva Santos- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Pinto dos Santos - Presidente
 Valdirene Marinho da Silva Evangelista – Secretária (a)
 Telma Pereira da Glória- 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosicleia Batista dos Santos- Suplente
 Sávio Vinícius Silva Santos- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleonice Abreu Cantanhede – Presidente
Josivaldo Soares dos Santos – Secretário
Claudia Mota da Paz Santos – 1º Membro
Durval Rodrigues de Veiga – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Julia Pereira de Sousa – Suplente
Selma Costa Lima de Melo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Zelia Pereira Lima de Mendonça
Presidente da A.C.C.E.I.

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos

procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleonice Abreu Cantanhede – Presidente
Josivaldo Soares dos Santos – Secretário
Claudia Mota da Paz Santos – 1º Membro
Durval Rodrigues de Veiga – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Julia Pereira de Sousa – Suplente
Selma Costa Lima de Melo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Zélia Pereira Lima de Mendonça
Presidente da A.C.C.E.I.

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Fabiana Freitas de Carvalho – Presidente
Aline Pires da Silva – Secretário (a)
Ana Maria da Silva Sousa – 1º Membro
Josineide Pereira Moura – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Barbara de Sousa Lião – Suplente
Maria Claudeny Marinho dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Claudilene Dos Santos Silva Souza
Presidente da A.C.C.E.I.

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Fabiana Freitas de Carvalho – Presidente
Aline Pires da Silva – Secretário (a)
Ana Maria da Silva Sousa – 1º Membro
Josineide Pereira Moura – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Barbara de Sousa Lião – Suplente
Maria Claudeny Marinho dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Claudilene Dos Santos Silva Souza
Presidente da A.C.C.E.I.

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

MARINA RIBEIRO MORAIS – Presidente
WESLEY LIMA DE SOUSA – Secretário
JEAN CÉLIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA – 1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

JOELMA AIRES DA SILVA – Membro Suplente
IRACI SANTIAGO DAMASCENO SILVA – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 06 de janeiro de 2022.

Cleide da Cruz Milhomem
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022 a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

MARINA RIBEIRO MORAIS – Presidente
WESLEY LIMA DE SOUSA – Secretário
JEAN CÉLIA FERREIRA DAS SILVA PITOMBEIRA – 1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

IRACI SANTIAGO DAMASCENO SILVA – Membro Suplente
JOELMA AIRES DA SILVA – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 06 de janeiro de 2022.

Cleide da Cruz Milhomem
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Vinicius de Moraes, cujas

atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente
Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a)
Francijanes Alves de Sousa Sá – 1º Membro
Francisco José Teixeira Cândido – 2º Membro
Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gilvana Maria Correia – Suplente
Maria da Paz Mota Leite – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Luciana Dias Bitencourt
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal VINICIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal VINICIUS DE MORAES, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente
Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a)
Francijanes Alves de Sousa Sá – 1º Membro
Francisco José Teixeira Cândido – 2º Membro
Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gilvana Maria Correia – Suplente
Maria da Paz Mota Leite – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Luciana Dias Bitencourt
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kely Barbosa da Silva – Presidente
Jesse Santiago Nascimento Oliveira – Secretário
Michely Castro Neves – 1º Membro
Jaqueline Nogueira dos Santos – 2º Membro
Alzirene Correia Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Patrícia de Aguiar Leal – Suplente
Isabel Aparecida Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kely Barbosa da Silva – Presidente
Jesse Santiago Nascimento Oliveira – Secretário
Michely Castro Neves – 1º Membro
Jaqueline Nogueira dos Santos – 2º Membro
Alzirene Correia Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Patrícia de Aguiar Leal – Suplente
Isabel Aparecida Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, 06 de Janeiro de 2022.

Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACCEI

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021085134

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade Escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé, 2ª Etapa, CEP: 77065-140, ou pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2022.

José Ribamar Morais Farias
Presidente da ACE ETI Caroline Campelo Cruz da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 66/2021 - GAB/SESMU, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca os Permissionários do Transporte Escolar do Município de Palmas e estabelece prazo para atualização cadastral e vistoria dos veículos utilizados no referido Serviço.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Ato nº 647-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725, de 26 de abril de 2021;

Considerando a Lei nº 768, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público

de transporte escolar do Município de Palmas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 12 a 31 de janeiro de 2022, para Atualização Cadastral e Vistoria do Transporte Escolar no Município de Palmas.

Art. 2º Os Permissionários deverão agendar o atendimento para atualização cadastral, renovação das permissões e emissão de autorização de vistoria por meio do número 3212-7572 ou, presencialmente, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU, situada no 3º andar do Edifício Via Nobre Empresarial, Quadra ACNE 1, Av. JK.

Parágrafo único. A documentação a ser apresentada para a referida atualização e revalidação das permissões é a constante na Lei Municipal nº 768, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 3º Após a atualização cadastral e revalidação das permissões, será emitida a Autorização de Vistoria, na qual constará a data e horário da vistoria, que será realizada no Anexo I da SESMU, localizado na Quadra AASE 50 (502 Sul), Av. NS-2.

Parágrafo único. As características, documentos e equipamentos dos veículos são aqueles dispostos nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 768, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 647 – NM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 019/ JANEIRO – 2022

No quinto dia do mês de janeiro do ano de 2022, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araújo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 2021072026; 2021071942.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos indeferidos: 753102019; 2019090226; 674932019.

Junia Ferreira – Membro Titular: Processos indeferidos: 43182021; 2021056830; 504962021.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processos deferidos: 2021060533; 2021062319; 2021059906; 2021063522; 2021063166; 2021062534; 2021062513; 2021062397; 2021060804; 2021063884; 2021063653; 2021062531; 2021062272; 2021060726; Processos indeferidos: 2021066490; 2021066489; 2021061600; 2021062415; 2021062122; 2021061464.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 62021; 32021; 12021; 2021061976; 202162697; 2021061815; 2021059038; 2021059929; 2021059168; 2021059363; 2021062139; 2021059428; 2021059676; 2021059140; 2020058866; 2021060825; 2021060727; 2021060535; Processos indeferidos: 525672021; 2021063690; 2021061816; 2021064021; 2021058656; 2021062305; 2021061474; 529172021; 2021063201; 2021063014; 2021064223; 2021059137.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processo deferido: 2021064040; Processo indeferido: 2021063536.

Glauce Kelly de Souza – Membro Titular: Processo deferido: 2021066611; Processo indeferido: 2021066608.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos indeferidos: 2021055821; 2021060748; 2021055590.

Urano Nolasco Milhomem Filho – Membro Titular: Processos deferidos: 2021055301; 2021055314; 2021055316.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 2021058449; 2021048436.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 2021055586; 574472021; 2021056713.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa – Suplente: Processos indeferidos: 2021058142; 2021057209; 2021059598.

Por fim, foram julgados 76 processos: 41 DEFERIDO(S) e 35 INDEFERIDO(S), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 06/01/2022 às 14h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413040828	ALINE DE SOUZA MATOS	06/01/2022

Palmas, 07 de janeiro de 2022.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LIZ FREIRE CAVALCANTE

OBJETO: Termo de Adesão de Liz Freire Cavalcante, CPF nº 019.148.065-73, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021, Edital PIRS 002/2021 e Comunicado nº 11 do edital PIRS 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Liz Freire Cavalcante, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	
1	2018017909	Cesar Felipe de Souza	133.006.101-25	2888/2018
2	2020021476	Dione Junior da Silva (Reciclagem Brasil)	12.213.552/0001-67	1409/2020
3	2020021484	Dione Junior da Silva (Reciclagem Brasil)	12.213.552/0001-67	1408/2020
4	2020026819	Osvaldo Iremar de Lima	170.741.501-34	2306/2020
5	2020044231	American Tower do Brasil LTDA	04.052.108/0001-89	2311/2020
6	2020036626	Roberto Ferreira da Silva	695.968.081-68	1419/2020
7	2020034905	Eduardo Dominicki Sousa Silva	022.304.251-02	1423/2020
8	2020018067	Atacadão S.A.	75.315.333/0090-84	1569/2020
9	2020010336	Milas Pereira Reis	025.176.931-37	3745/2020
10	2020044177	Lincoln Ferreira Cavalcante	300.650.461-53	1322/2020
11	2020044193	Osvaldo Iremar de Lima	170.741.501-34	1323/2020
12	2020045201	Orley Lima Moraes	389.008.071-53	1320/2020
13	2019032185	Planeta Locadora de Equipamentos EIRELI (Portico Locadora de Equipamentos)	20.277.486/0001-17	2027/2019
14	2019011391	Planeta Locadora de Equipamentos EIRELI (Portico Locadora de Equipamentos)	20.277.486/0001-17	0832/2019
15	2019080887	Witchilton Borges da Silva	038.724.301-14	2078/2019
16	2020021378	Antonio Ferreira Pereira	474.944.923-72	1458/2020
17	2019064239	Sendas Distribuidora S.A.	06.057.223/0389-00	1561/2019
18	2020022885	Cleidiane Fernandes Carneiro	013.796.051-48	1412/2020
19	2019053993	José Francisco da Silva	385.823.411-72	1993/2019
20	2019102031	José Francisco da Silva	385.823.411-72	3715/2019
21	2019080092	José Francisco da Silva	385.823.411-72	2137/2019
22	2019102026	José Francisco da Silva	385.823.411-72	3714/2019
23	2019080080	José Francisco da Silva	385.823.411-72	2139/2019
24	2019053907	José Francisco da Silva	385.823.411-72	1986/2019
25	2019061326	Elyys Regina Leao Oliveira (BR Lava Jato)	28.265.576/0001-08	1858/2019
26	2020026807	Acilon Bispo de Sousa	897.102.401-10	1417/2020

Palmas/TO, 07 de Janeiro de 2022.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 005/2021

Ata número cinco da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, na modalidade on-line (plataforma Google Meet). Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda (Presidente - Titular), Wilanildo de Almeida Pinheiro (Membro - Titular), e Edivan Bezerra Martins (Membro - Titular). Sob a presidência do Sr. Kauwe Ueda a reunião teve início com quórum total, no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação aos participantes da Reunião. Como pauta informou que tratará: 1) Apresentação da carteira de investimentos; 2) Política de Investimentos; e 3) Demais assuntos correlatos. Dando início ao primeiro ponto de pauta o Sr. Kauwe Ueda apresentou o relatório da carteira de investimentos do PREVIPALMAS e informou que o acumulado do ano não obteve sucesso em superar a meta atuarial do ano, onde a Carteira recuou -0,37% no ano e a Meta 14,63%. O motivo de não superar a TMA, se deve ao fato dos Fundos aplicados irregularmente em 2017 apresentarem grandes quedas durante o período, como também pela volatilidade apresentada pelos juros futuros causados pelo risco fiscal do governo brasileiro, como também de possível recessão devidos as consequências

da pandemia do COVID-19 e suas variantes, e riscos envolvendo incertezas causadas no cenário político. Tal volatilidade impactou também fortemente nos ativos de renda variável no período, principalmente devido da rápida alta de juros no ano. Já no mês de novembro de 2021 a carteira consolidada recuperou partes das perdas durante o ano, rendendo 1,14%. Seguindo a pauta, foi discutido amplamente ponto a ponto da proposta da minuta da Política de Investimentos para o ano de 2022 a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência, sendo que ao término todos os membros participantes do comitê foram de acordo com a proposta final, já devidamente adequada à nova Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, os membros assinarão e encaminharão para que a mesma seja apreciada/aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência e posteriormente a encaminhar para a Secretaria de Previdência Social - SPREV. Sobre os demais assuntos, foi relatado que no mês de novembro de 2021 o Banco do Brasil recomendou ao Presidente do PREVIPALMAS

que fosse realocado parte dos recursos aplicados no BB PREVID RF FLUXO FIC para o BB PREVID RF PERFIL FIC, no qual o mesmo acatou e fez a referida movimentação, foi informado que foi levado em consideração tanto a taxa de administração do Fundo que seria menor, quanto o desempenho do mesmo ser superior ao Fundo investido. Ambos os Fundos têm riscos similares (baixo risco) e o PREVIPALMAS já tinha recursos alocados nos dois. Desse modo, o Presidente do Instituto, analisou e ponderou que seria melhor para o PREVIPALMAS. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



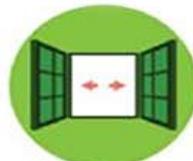
Lave as mãos com água e sabão ou álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

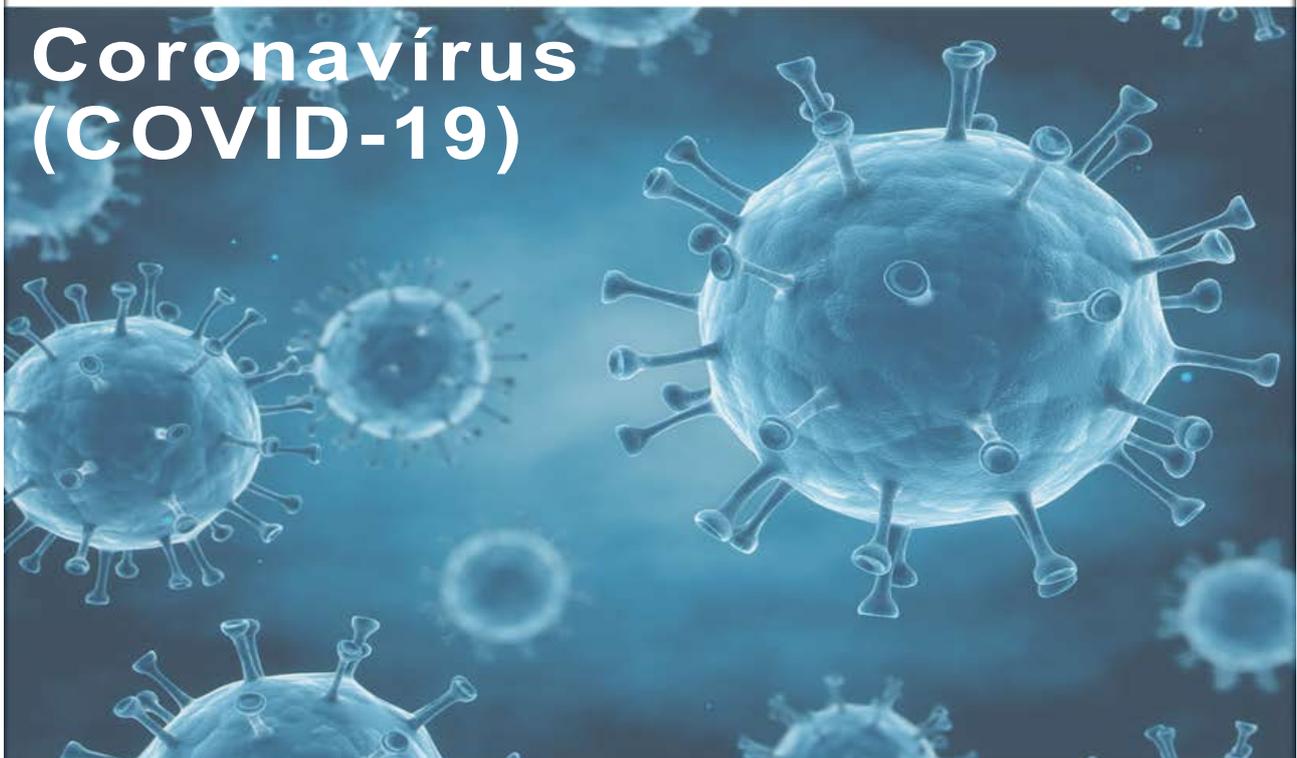


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19